 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 486</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CESSÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 28/07/2014

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 0953/GAB/SFA-SC, de 22/04/2014;
- o Ofício nº 294/SGCN/SECOM-PR, de 12/05/2014;
- o Ofício nº 162/DIPRE, de 30/06/2014;
- o Processo EBC nº 1448, de 19/05/2014.

**RESOLVE**

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 02 (dois) ano, na forma a seguir indicada:

**Empregado:** BARBARA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO

**Cargo:** TCA-Administração

**Matrícula SIAPE:** 2077957 **Matrícula EBC:** 13849

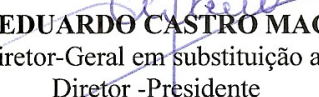
**Órgão cessionário:** Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cedente

Brasília, 02 de julho de 2014.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor -Presidente



PROUR